



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**Portaria nº 43 de 19 de julho de 2022.**

A **Diretora Geral, Selma Maria Rodrigues de Andrade Alves, SIAPE nº 1105340**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - Campus Juazeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da **Portaria nº 3661 de 08 de outubro de 2021**, publicada no Diário Oficial da União em 15 de outubro de 2021, **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONSTITUIR Comissão Local Permanente do Programa de Gestão**, com o objetivo de implementar a modalidade de **Teletrabalho**, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - Campus Juazeiro. A comissão será composta pelos servidores abaixo relacionados:

<b>Nome</b>	<b>SIAPE</b>	<b>CARGO</b>	<b>Função na Comissão</b>
Luciano Santos da Gama	1163988	Contador	<b>PRESIDENTE</b>
Amon George Bezerra Paiva	1966179	Assist. em Administração	<b>MEMBRO</b>
Catiane Evangelista da Silva	1318059	Tec. Tecnologia da Informação	<b>MEMBRO</b>
Eginaldo Bomfim	2744543	Assist. em Administração	<b>MEMBRO</b>
Lucas Rafael de Brito Dantas	1902615	Assist. de Laboratório	<b>MEMBRO</b>
Paulo Frederico Leite Rodrigues Ribeiro	2178161	Administrador	<b>MEMBRO</b>

**Art. 2º-** Compete à Comissão Local Permanente do Programa de Gestão(Teletrabalho) seguir as orientações e procedimentos estabelecidos na Resolução nº 53, de 27 de abril de 2022.

**Art. 3º-** A comissão ao finalizar às atividades, deverá encaminhar relatório à Direção Geral do Campus Juazeiro.

**Art. 4º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Selma Maria Rodrigues de Andrade Alves  
Diretora Geral  
IFBA Campus Juazeiro  
SIAPE nº 1105340



Documento assinado eletronicamente por **SELMA MARIA RODRIGUES DE ANDRADE ALVES, Diretor do Campus**, em 19/07/2022, às 11:26, conforme decreto nº 8.539/2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2407624** e o código CRC **8E0ED33F**.

---